

LEI Nº 573, DE 16 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário Oficial nº 261

Dá nome ao hospital estadual do município de Filadélfia, neste Estado, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Dna. Hulda Dias Carneiro", o hospital estadual da Cidade de Filadélfia, com sede `a Rua A, s/nº, Setor Nova Filadelfia, esquina com a Rua Abrão Valadares.

Art. 2º. A referida denominação será gravada, com destaque, no frontispício do prédio que sedia o estabelecimento médico hospitalar supra mencionado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador do Estado